CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 009/89

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Ncz$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS)NOVOS), A' DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina o inciso XXVIII do Art. 12, do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aberto o crédito suplementar no valor de Ncz$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente.

1.0.2 - SECRETARIA

3113.00.02 - Obrigação Patronal no valor de.....Ncz$ 15.000,00

Valor total.....Ncz$ 15.000,00

Art. 2º- Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulada parte da seguinte dotação do orçamento vigente.

1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

3111.00.01 - Vencimento no valor de Ncz$. 15.000,00

Valor total.....Ncz$ 15.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 1.989.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA - MG

Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -

mad/.